



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/2022

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se remotamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador José Roberto Pinheiro; Secretariado pelo Edi: André Ricardo Biscaro; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Ederson Dutra e Regivan Moraes da Silva - AUSENTES. Presidente - Bom dia Nobres Vereadores, vamos dar inicio a 33ª Sessão Ordinária do dia 14/10/2022. Considerando que compete ao vice-presidente, eu, José Roberto Pinheiro, conforme o art. 37, inciso 1º do regimento interno dessa Casa de Leis substituir o Presidente em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças, e que o Presidente Ederson Dutra encontra-se em agenda oficial com o Governo do Estado em nosso município. Eu, José Roberto Pinheiro presidirei a presente sessão. Desse modo, sob a proteção de Deus, declaro aberta a 33ª Sessão Ordinária do ano de 2022, convido a todos a ouvirem a leitura do texto bíblico. Provérbios 1, versículo 8-9. "Filho meu, ouve o ensino de teu pai, e não deixes a instrução de tua mãe, porque serão diademas de graça para tua cabeça e colares para o teu pescoço." Amém. Determino ao 1º secretário que faça a leitura do expediente. 1º Secretário - Comunicação interna nº 17/2022 de autoria do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, diretor de controladoria, encaminhando a cópia do balancete



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

relativo ao mês de setembro de 2022. "Presado Senhor, venho com o presente, encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do balancete do mês de setembro de 2022, para eventual apreciação em Plenário, conforme artigo 33, inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis. Diante da análise do referido balancete, a gestão financeira e orçamentária encontra-se dentro da legalidade prevista. Atenciosamente."

Rodrigo Gazette de Souza - Diretor de Controladoria. Presidente - informo que o balancete encontra-se disponível nessa Casa de Leis. 1º Secretário - apresentação de indicações e moções. Indicação nº 256/2022, nº 257/2022, nº 259/2022, de autoria do Vereador Daniel Moretto, indicando o prêmio 11 de novembro para Angela dos Santos Borghi de Sales, para a Senhora Francisca Pinheiro Cavalcante e Cleci Fortunati Souza. Indicação nº 258/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos, indicando o prêmio 11 de novembro para os Senhores Jailson Gomes Neto, Pascoal Vieira dos Santos e José Carlos de Souza. Indicação nº 261/2022 e nº 272/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno, indicando o prêmio 11 de novembro para a Senhora Magda Patrícia Duarte de Paula, e ao Senhor Anderson Luis Guido. Indicação nº 262/2022, nº 263/2022, nº 265/2022, nº 266/2022 e nº 274/2022, de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK), indicando que seja concedido o prêmio 11 de novembro ao Reverendíssimo Senhor Edivaldo Maciel de Góis, Senhor Davilson Gonçalo dos Santos, a Senhora Aides de Jesus Barbosa, para o Excelentíssimo Senhor Paulo Correa (Deputado Estadual), e para o Senhor Antônio Carlos Ferreira da Silva. Indicação 267/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva, indicando que seja concedido o prêmio 11 de novembro para o Senhor Edson da Silva. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

encaminhamento de todas as indicações do prêmio 11 de novembro. 1º Secretário - Moção de pesar nº 63/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis. "Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares do Senhor José Barbosa da Silva, mais conhecido como Senhor Zezito, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de outubro de 2022, pois sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo. Justificativa: Queremos através desta Moção, externar votos do mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Barbosa da Silva. Ele deixa irreparável lacuna no seio de sua família e amigos, e não poderíamos deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta ilustre família, apresentando publicamente sentimentos de pesar nesta hora de dor. A todos os familiares o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. Que Deus, em sua infinita misericórdia, possa dar ao saudoso Senhor José Barbosa da Silva o descanso da vida eterna, em recompensa a suas obras realizadas em vida." Vereador autor: Rodrigo Massuo Sacuno, e o resto dos outros Edis. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. O uso da tribuna Senhores Vereadores. Convido o Vereador Luiz Carlos Garcia para o uso da tribuna por 5 minutos. Vereador Luiz Carlos Garcia - dispenso Presidente. Presidente - convido o Vereador André Ricardo Biscaro para o uso da tribuna por 5 minutos. Vereador André Ricardo Biscaro - dispenso Senhor Presidente. Presidente - convido o Vereador Rafael Amancio Volpato para uso da tribuna por 5 minutos - ausente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Convido o Vereador Antonio Bianchi para fazer o uso da tribuna por 5 minutos. Vereador Antonio Bianchi - dispenso. Presidente - convido o Vereador Milton Alves de Carvalho para fazer uso da palavra por 5 minutos. Vereador Milton Alves de Carvalho - dispenso Presidente. Presidente - convido o Vereador Onevan Batista do Amaral para fazer o uso da palavra por 5 minutos. Vereador Onevan Batista do Amaral - dispenso Presidente. Presidente - convido o Vereador Rodrigo Massuo Sacuno para fazer o uso da palavra por 5 minutos - ausente. Convido o Vereador Regivan Moraes da Silva para fazer o uso da tribuna por 5 minutos - ausente. Convido o Vereador Daniel Moretto Cardoso Siqueira para fazer o uso da palavra por 5 minutos. Vereador Daniel Moretto Cardoso Siqueira - Presidente, somente reforçar que amanhã é dia dos professores, e parabenizar a todos os professores nesse dia tão importante. Só isso, nada mais. Presidente - obrigado Vereador. Convido o Vereador Josias de Carvalho para fazer o uso da palavra por 5 minutos. Vereador Josias de Carvalho - dispenso Nobre Edil. Presidente - Convido o Vereador Fabiano Domingos dos Santos para fazer o uso da palavra por 5 minutos. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - dispenso. Presidente - nada mais a declarar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Obrigado Vereadores. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

André Ricardo Biscaro
Primeiro-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na _____

Sessão _____

em ____ / ____ / ____